

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

*CAMPUS BAMBUÍ*

**NÚCLEO DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUA**ÇÃO

FAZENDA VARGINHA – KM 05 – ROD. BAMBUÍ/ MEDEIROS – CAIXA POSTAL: 05 BAMBUÍ-MG CEP 38900-000

**ANEXO II – DAS NORMAS DE DEFESA – RESOLUÇÃO 02, DE 23/05/2022**

**Declaração Antiplágio**

Eu <**NOME DO DISCENTE**>, discente do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, declaro, para os devidos fins e efeitos, e para fazer prova junto ao IFMG – Campus Bambuí, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha criação o trabalho que apresento à Banca de Defesa do TFC. Também confirmo o envio do comprovante do resultado da análise de similaridade do programa utilizado para a pesquisa de plágio, para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, para inserção do documento no processo eletrônico pela secretaria.

Transcrição do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre o crime de Falsidade Ideológica:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia estar escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte”.

Obs. Este crime engloba plágio e compra fraudulenta de documentos científicos.

Por ser verdade, e por ter ciência do referido artigo, firmo a presente declaração.

**Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.**

**Discente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**